

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 14, de 28 de janeiro de 2026.

Altera o art. 1º da Resolução nº 133, de 15 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução Nº 133, de 15 de outubro de 2025, que designa técnicos do Sistema Estadual de Agricultura para compor a Comissão de Seleção de Projetos elegíveis ao fomento da Ação de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“... Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para integrarem a Comissão de Seleção de Projetos elegíveis ao fomento da Ação de Fortalecimento da Agricultura Familiar, mediante a celebração de Termos de Fomento, em atendimento às regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB – 001/2025.

I - Secretaria de Estado do Abastecimento e Agricultura (SEAB):

- 1) Alexandre Belgone Campos, RG nº 16.xxx.548-x
- 2) Alexandre Cavani Mori, RG nº 13.xxx.342-x;
- 3) Alexandre Lima de Andrade, RG nº 12.xxx.863-x;
- 4) Alysson Rodrigo Voinarski, RG nº 9.xxx.498-x;
- 5) Ana Paula Gonçalves Melo, RG nº 10.xxx.655-x;
- 6) Ana Raquel de Oliveira, RG nº 10.xxx.511-x;
- 7) Anderson Gonçalves Pinto, RG nº 7.xxx.417-x;
- 8) Antônio Ricardo Lorenzon, RG nº 1.xxx.784-x;
- 9) Bruna Lana Campanenute Soares, RG nº 10.xxx.903-x;
- 10) Bruna Nascimento da Silva, RG nº 15.xxx.553-x;
- 11) Carlos Eduardo Boni, RG nº 5.xxx.348-x;
- 12) Charles Luiz Schimanoski Cortellini, RG nº 8.xxx.642-x;
- 13) Claudinei Pedroso Ribas, RG nº 034.xxx.189-xx;
- 14) Clério Valentin d. Júnior, RG nº 8.xxx.448-x;
- 15) Eder Dalla Pria, RG nº 6.xxx.373-x;
- 16) Eliane Zanrosso Zibetti, RG nº 12.xxx.551-x;
- 17) Felipe Itiro Motobayashi, RG nº 40.xxx.658-x;
- 18) Fernanda Cristina Segalin, RG nº 443.xxx.396-x;
- 19) Gabriel Walison Viana Martins, RG nº 13.xxx.287-x;
- 20) Joceli Aparecida Deki Bassetti, RG nº 5.xxx.730-x;
- 21) José Antonio Garcia Baena, RG nº 3.xxx.705-x;
- 22) José Antônio Giglio Ferla, RG nº 9.xxx.138-x;
- 23) Julian Martins da Silva Müller Mattos, RG nº 7.xxx.485-x, como coordenadora da Comissão;
- 24) Juliano José Dobis Carneiro, RG nº 6.xxx.405-x;
- 25) Karym Mayara de Oliveira, RG nº 10.xxx.944-x;
- 26) Luciano H.P. de Oliveira, RG nº 10.xxx.085-x;
- 27) Máira Tiaki Higuchi, RG nº 9.xxx.803-x;
- 28) Manuele Regina Harnisch, RG nº 9.xxx.295-x;
- 29) Mariana Monteiro Kugler Gulin, RG nº 8.xxx.058-x;
- 30) Mayara Santos Scuzziato, RG nº 10.xxx.311-x;
- 31) Mirian Piacessi, RG nº 7.xxx.665-x;
- 32) Rafael Jhonatan dos Reis, RG nº 12.xxx.510-x;
- 33) Raizza Zorman Marques, RG nº 9.xxx.468-x
- 34) Rita de Cassia Menegon Kapasi, RG nº 5.xxx.313-x;
- 35) Sabrina Falco Lin, RG nº 9.xxx.133-x;
- 36) Sandra Regina Cavichiolo, RG nº 5.xxx.846-x
- 37) Thiago de Marchi da Silva, RG nº 10.xxx.839-x;
- 38) Thiago Santos Franco, RG nº 8.xxx.985-x;
- 39) Vanderlei Rodrigues Ruiz, RG nº 7.xxx.545-x;
- 40) Vanessa de Cassia Estabele, RG nº 9.xxx.651-x;

II - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR/EMATER (IDR-Paraná)

- 1) Alfredo Braz da Costa Alemão, RG nº 10.xxx.036-x;
- 2) Alini Taichi da S Machado, RG nº 9.xxx.877-x;
- 3) Camila Camargo Pinto, RG nº 15.xxx.658-x;
- 4) Claudine Maria de Bona, RG nº 4.xxx.241-x;
- 5) Douglas Bossone Alves, RG nº 10.xxx.817-x;
- 6) Gustavo Adolfo Gomes Scholz, RG nº 3.xxx.069-x;

- 7) Karolline Marques da Silva, RG nº 9.xxx.998-x;
- 8) Kelly Molin de Almeida, RG nº 7.xxx.427-x;
- 9) Leonardo Salles Esteves da Costa, RG nº 14.xxx.198-x;
- 10) Luciana de Santana Ribeiro, RG nº 10.xxx.595-x;
- 11) Marcelo Barba Bellettini, RG nº 8.xxx.975-x;
- 12) Marcos Luis Maciel Souza, RG nº 3.xxx.758-x;
- 13) Mary Stela Bischof, RG nº 2.xxx.991-x;
- 14) Rafael Paris Travaglia, RG nº 15.xxx.155-x;

III – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR)

- 1) Juliano Coelho, RG nº 5.xxx.151-x;
- 2) Gizela Pereira Diomedes Besorovaine, RG nº 6.xxx.802-x;
- 3) Marcilio Martins Araújo, RG nº 3.xxx.003-x;
- 4) Weston Lemos Wendling, RG nº 14.xxx.256-x;

IV – Centrais de Abastecimento do Paraná (CEASA-PR)

- 1) Vera Niedzieluk, RG nº 1.xxx.878-x;”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Publique-se.

Márcio Fernando Nunes,
Secretário de Estado.

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

11915/2026

ADAPAR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR, REALIZADA NO DIA 02.12.2025

Ao dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, situada na Rua da Bandeira, 500, município de Curitiba, Paraná, em atenção à convocação expedida nos termos regimentais por meio dos Ofícios expedidos pelo Secretário da Agricultura e Presidente do Conselho de Administração, reuniu-se o Conselho de Administração para atender a seguinte ordem do dia: 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DE RECURSOS; 2. DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS; 3. ALIENAÇÃO DE BENS; E 4. ASSUNTOS GERAIS. Participaram da reunião, os Conselheiros: o Excelentíssimo Senhor MÁRCIO NUNES, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Presidente do Conselho de Administração da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar; OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar e Secretário Executivo do Conselho de Administração; JAMIL ABDANUR JÚNIOR, representando a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI; ÁGIDE EDUARDO MENEGUETTE, representando a Federação da Agricultura do Estado do Paraná – OCEPAR; AFRÂNIO EDUARDO ROSSI BRANDÃO, representante da Sociedade Rural do Paraná. Prestigiaram a reunião Flávio Enir Turra, gerente da OCEPAR; os servidores da ADAPAR, Renato Rezende Young Blood, Diretor de Defesa Agropecuária – DDA; Adalberto Luiz Valiati, Diretor Administrativo Financeiro – DAF; Horácio Slongo, Chefe de Gabinete; Clarice Santos Maciel, Chefe do Departamento Administrativo – DEAD; Andreia do Rocio Perissuti, Chefe do Departamento Financeiro – DEFI; Marcelo Andrade Amadeu, Chefe da Unidade Técnica de Tecnologia da Informação – UTTI; Davson Dolata Sugi, Engenheiro Civil e Caroline T. Marçal, Assessora Técnica do Gabinete. O Sr. Secretário iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Presidente Otamir que informou a importância da reunião e do alinhamento das instituições e passou a palavra ao Diretor Administrativo Financeiro Adalberto que iniciou a apresentação informando que a Prestação de Contas é Parcial, somente até outubro e que a reunião é realizada em cumprimento a uma exigência legal, com dados parciais até 31 de outubro. Informou o aumento de 9% na receita orçamentária devido à melhoria na arrecadação; aumento de despesas com pessoal por novas contratações (veterinários e técnicos agrícolas) e informou sobre a realização do concurso para 55 agrônomos. Explicou que a despesa com pessoal é paga pelo Tesouro do Estado. Os investimentos foram 27% superiores ao exercício anterior e estima-se um superávit orçamentário de aproximadamente R\$ 20 milhões para 2025, pois a arrecadação de dezembro é executada no ano seguinte. O segundo assunto tratado foi a Alienação de Bens e Reversão de Terreno explicando o “AD REFERENDUM” para a alienação de 109 veículos (100 doados a prefeituras e 9 leiloados), totalizando R\$ 633 mil. Também explicou que existe 1.930 bens móveis inservíveis em processo de doação para instituições beneficentes. O Sr. Secretário Márcio colocou em votação e aprovado pelo Conselho. Solicitou a autorização prévia da reversão o imóvel da propriedade da Adapar ao município de São Miguel do Iguaçu, que será trocado por outro mais adequado doado pelo

município, sem prejuízo para a agência, submetendo a aprovação do Conselho e autorizada a reversão. Discorreu sobre o item 4 da pauta, explicando sobre a necessidade de alteração do CNAE da ADAPAR como uma exigência do Inmetro e do MAPA para o credenciamento do laboratório da agência e não altera sua natureza jurídica de alteração da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) para incluir "testes e análises físico-químicas" e "atividades veterinárias", submetido e aprovado pelo Conselho. Em sequência explicou os investimentos aplicados no exercício 2025, sendo investidos R\$ 10 milhões em 2025 (de um total previsto de R\$ 13,4 milhões) em 17 Duster, 50 Orochi, furgões e equipamentos de TI. Para 2026, está autorizada a compra de 30 caminhonetes 4x4. O Presidente Ágide questiona se foi feito estudo sobre a aquisição própria foi considerada mais vantajosa que o aluguel, tendo sido explicado que foi realizado o estudo e sendo uma frota nova de veículos o custo de manutenção é mais baixo que o aluguel. Foi informado que 8 processos de reforma de unidades estão em licitação, com mais 37 planejadas para 2026 num total de R\$ 22 milhões. Área de Engenharia tem concentrado esforços na obtenção de terrenos por meio de doações de municípios e cessão de uso de órgãos estaduais para viabilizar novas construções. Atualmente, há 18 processos de doação de terrenos em andamento, em diferentes fases de tramitação. O Diretor Adalberto explicou que a proposta é um Projeto Padrão para Escritórios Regionais, Escritórios Locais, recomendando a adoção do sistema construtivo Steel Frame (Construção Modular) como modelo construtivo padrão. Entre os principais benefícios observados, redução do prazo de execução das obras; Construção mais limpa e ecológica, com possibilidade de uso de energia fotovoltaica e reuso de águas pluviais. Que embora apresente custo inicial mais elevado (R\$ 6.500,00 a R\$ 10.000,00/m² em comparação a R\$ 4.000,00 a R\$ 6.000,00/m² na alvenaria tradicional), o modelo pode resultar em economia de manutenção ao longo de 20 anos, estimada em até 20% para imóveis menores e até 38% para edificações de maior porte e que a previsão de despesas da Adapar nos próximos quatro anos, destinadas a construção de 39 novas unidades, totalizando aproximadamente 4.600 m², está estimada em R\$ 37.000.000,00. O investimento se justifica pela economia futura com manutenção predial e pela redução gradual de despesas com alugueis. Passou a palavra para o Engenheiro Dayson explicar tecnicamente o modelo construtivo Steel Frame, o qual fez um estudo com uma empresa de Santa Catarina que apresentou um projeto 80 % mais rápido que a construção convencional; Mobilidade e ampliação; Produzido totalmente dentro da indústria; Contrato com apenas uma empresa; Construção a seco; Economia com climatização em torno de 70%; Geração de resíduos em torno de 2%; Durabilidade estimada em 70 anos; Fundação mais simples; Captação de água de chuva; Fácil instalação de placas fotovoltaicas. Entregam os projetos em 3D: Arquitetônico, Elétrico, Fundação e Hidrossanitário. Tubulações de hidráulicas e elétricas embutidas, de fábrica; Fachada em ACM e Frete incluso. Explicou ainda os tipos de construções conforme a apresentação nos slides. Aprovado pelo conselho. Retornando a palavra ao Diretor Administrativo Financeiro Adalberto, esse agradeceu a apresentação e ficou a disposição para questionamentos, não havendo, devolveu a palavra ao Presidente Otamir que imediatamente solicitou ao Diretor de Defesa Agropecuária Renato que passou a apresentar um relatório estratégico sobre as ações de defesa, fomento e fortalecimento que garantem a sanidade e a competitividade do campo paranaense. Explicou que a atuação da Adapar de forma estratégica está em quatro pilares fundamentais, sendo: Defesa Ativa e Prevenção de Risco, sendo desenvolvido análises de riscos para melhores ações proativas para proteção da sanidade vegetal e saúde animal; Fomento ao Agronegócio e Desenvolvimento com certificação da qualidade dos produtos para alcançar melhores mercados; Educação e Engajamento da Comunidade com programas de capacitação e conscientização dos produtores e da sociedade, destacando a parceria existente entre a Adapar e o sistema FAEP/SENAR, com os cursos de regulação de pulverizadores entre outras ações de parceria público privada; e o Fortalecimento Institucional e Preparo para o Futuro, com investimentos e equipe, tecnologia e processos para garantir a excelência contínua. Discorreu sobre ações de Saúde Animal, enfatizou que a Influenza Aviária: é uma doença de grande preocupação para o setor de exportação de frango. Discutiui-se a necessidade de melhorar a biossegurança e buscar o reconhecimento da regionalização pela Organização Mundial de Saúde Animal para evitar o fechamento total do mercado em caso de focos e demonstrou as forças-tarefas que foram realizadas nos regionais de Dois Vizinhos, Toledo, Cascavel e Francisco Beltrão, agradecendo a parceria com a OCEPAR junto ao processo. No caso da raiva, devido ao aumento de casos em herbívoros, a vacinação tornou-se obrigatória em 30 municípios da região Oeste e que o projeto "Adapar Educa" foi realizado para conscientização e teve um sucesso muito grande e que a parceria com o Senar foi fundamental para evento pois conseguiu alcançar mais de mil pessoas diretamente; Quanto ao SUSAF, O Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial (SUSAP) que permite que agroindústrias familiares, com inspeção municipal, vendam seus produtos em todo o estado, temos quase 200 municípios já aderidos. Passou a explicar a certificação de qualidade e apoio estratégico a setores produtivos onde a agência iniciou um programa de certificação de produção (morango, goiaba, café) para estimular boas práticas, agregar valor e garantir alimentos seguros. As ações de combate ao Greening é o maior desafio sanitário do estado. Uma nova normativa, mais rigorosa, determinará a erradicação obrigatória de toda planta sintomática, com um prazo gradual de 4 anos para mitigar o impacto social e financeiro sobre os produtores. O Presidente Ágide destaca a necessidade de programas de incentivo para os produtores afetados, corroborado pelo Sr. Secretário Márcio. Os desafios do controle incluem pomares abandonados, a disseminação por plantas de quintal sem controle e a necessidade de engajamento comunitário em regiões como Cornélio Procopio. Terminando a apresentação, retornou a palavra ao Sr. Secretário Márcio que iniciou o último item da pauta, assuntos gerais. O Secretário Márcio solicitou informações sobre a questão das bebidas a serem delegadas pelo MAPA, sendo explicado pelo Presidente Otamir que houve a promulgação de um decreto federal que centralizou todas as ações de bebidas no Ministério, ficando ajustado então pelo Secretário Márcio uma agenda com o Ministro da Agricultura para discutir a descentralização dos registros de bebidas. Outro assunto levantado foi a questão da importação de tilápias, o Presidente Otamir ressalta que o Ministério da Agricultura deveria ter mandado uma equipe para auditar o processo como os outros países fazem, neste momento o Presidente Ágide cogitou até a questão de fazer um estudo para entrar com ações na justiça

para contestar a importação. Por último, o Secretário Márcio determina a necessidade de redigir um documento sobre a legislação da tilápia para a audiência pública, unificando propostas com outros deputados inspirado na lei de São Paulo, articulando com o Secretário Norberto, Alexandre da Ocepar e Jeffrey da FAEP envolvendo Copacol e demais entidades. O senhor Ágide parabenizou o trabalho da Adapar colocando o sistema FAEP/SENAR à disposição. O Secretário Márcio finalizou agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a relatar, a reunião foi finalizada às 11h00 e eu, Horácio Slongo lavei a presente Ata de Reunião, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho de Administração.

MÁRCIO NUNES

Presidente

OTAMIR CESAR MARTINS

Secretário Executivo

11856/2026

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO À DEFESA AGROPECUÁRIA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários das Gerências de Sanidade Vegetal, Trânsito Agropecuario, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR, calcadas nas LEIS n.ºs. 7827/83, 7802/89, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89, 11200/95, 11504/96, 10799/94; DECRETOS n.ºs. 24114/34, 3876/84, 98816/90, 4074/02, 6120/85, 4154/94, 5153/04, 3287/97, 6710/90, 2792/96, 12029/14 e 3005/00 e demais ATOS COMPLEMENTARES.

As multas não quitadas serão inscritas no Cadastro de Inadimplentes - CADIN/Dívida Ativa.

O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes SANÇÕES:

RECURSO

Vistos e examinados os presentes Recursos, o Sr DIRETOR PRESIDENTE decide:

Auto de Infração nº 56845, Protocolo nº 194786743, contra DIEGO RALNY ORTIZ, Município de NOVA OLÍMPIA - PR. DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso.**

Auto de Infração nº 12394, Protocolo nº 221180860, contra BRUNO AUGUSTO PONTES MACIEL, Município de CAMPINA GRANDE DO SUL - PR. DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso.**

Auto de Infração nº 54264, Protocolo nº 222429838, contra PRIMAZ FRIGORIFICO LTDA, Município de RIO NEGRO - PR. DECISÃO: **Não provimento do Recurso.**

Auto de Infração nº 47752, Protocolo nº 219582552, contra DANIELLE NEVES HILGEMBERG, Município de TEIXEIRA SOARES - PR. DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso.**

Auto de Infração nº 54078, Protocolo nº 226282408, contra PRODUTOS COLONIAIS SCHAFRANSKI LTDA - ME, Município de PRUDENTÓPOLIS - PR. DECISÃO: **Não provimento do Recurso.**

Curitiba, 3 de Fevereiro de 2026

RENATO RENZENDE YOUNG BLOOD

Diretor de Defesa Agropecuária

11225/2026

PORTARIA Nº 060, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa os servidores mentorado e mentor para participarem do Programa de Mentoria da Adapar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024 e a Portaria nº 197/2022, que estabelece os procedimentos para o Programa de Mentoria da Adapar, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como mentor e mentorado na Adapar.

ESCRITÓRIO REGIONAL DA ADAPAR (ER)	CARGO, FUNÇÃO, NOME E LOTAÇÃO DO SERVIDOR MENTORADO-EL	CARGO, FUNÇÃO, NOME E LOTAÇÃO DO SERVIDOR MENTOR-EL
	AFDA - Tecnico Agricola Agropecuário	FDA - Alfredo Alves